



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Monte Belo do Sul, 23 de julho de 2019

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR NILSO CAVALERI**, torna a público que da pauta para a ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 23 de julho, consta o seguinte:

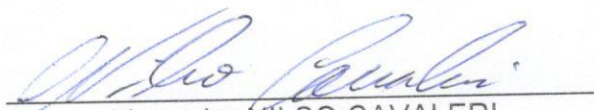
1. PROJETO DE LEI Nº028/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 –ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 25 E 42 DA LEI MUNICIPAL 950/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROJETO DE LEI Nº029/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 - ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL 1193/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROJETO DE LEI Nº030/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA)

6. REQUERIMENTO Nº009/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ARISTIDES FANTIN. "REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM REALIZADAS MEDIDAS A FIM DE IMPLEMENTAR A OBRIGATORIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SUCOS NATURAIS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO NAS FESTAS, COMEMORAÇÕES E FESTEJOS LOCAIS, UMA VEZ QUE TAL BEBIDA PROVEM DA UVA, FONTE DE ALIMENTO E MAIOR RENDIMENTO DO MUNICÍPIO". (VOTAÇÃO ÚNICA)

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

  
Vereador NILSO CAVALERI  
Presidente